

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 002/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 02/02/2026; **Partes:** O Estado do Amapá, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e BSC MIX LTDA; CNPJ: 52.935.775/0001-52; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção predial, conforme NFSe nº 48; **Valor Global:** R\$ 39.588,96 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909201; fonte de recursos: 1.759.2010; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.006987/2025-85-SIGED; FUNDAMENTO: Lei Nº 4.320/1964; Lei nº 14.133/2021; PARECER N.º: 64/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 02 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 259202

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 011/2026 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o **Convênio nº 950497/2023 - MDHC**; **CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 064/2025 - SEDCA/SEJUSC, no qual a Secretária Executiva de Direitos da Criança e Adolescente desta SEJUSC solicita a substituição da Coordenadora responsável pelo referido Convênio, cujo objeto consiste na equipagem de 01 (um) Centro de Integração de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunha de Violência no âmbito do Estado do Amapá; **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR** a Sra. **MARCIA BRASIL CAVALCANTE**, pela Sra. **MIRIA MICHAELA DE SOUZA BANDEIRA**, matrícula nº 275.536-0 A, na qualidade de **COORDENADORA**; II - **MANTER** o Sr. **MAYK RENAN DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 265.654-0A, e o Sr. **PIETER SIQUEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 247.630-4C, na qualidade de **FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 259067

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº039/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Pitter Anderson Monteiro Cavalcante/ Assessor II; Raifran Almeida Gomes/ Colaborador; Victoria Camile Jatá Campos/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus/AM; 02/03/2026 a 03/03/2026; **Objetivo:** Realizar ações socioassistenciais no município de Novo Airão/AM, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos Programas Dignidade Menstrual, Auxílio Estadual. Destaca-se que esta ação tem o intuito de viabilizar dignidade, equidade e ofertar qualidade de vida a população amazonense.

Manaus, 03 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 259052

PORTARIA Nº 054/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº054/2026 - GSEAS

I - ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA

Nº DO PEDIDO: 004/2026 **MATRÍCULA:** 260.441-8A

CPF: 907.111.302-72 **CARGO:** ASSESSOR

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 259112

PORTARIA Nº040/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Larissa Karine Gomes dos Santos/ Assessor II; Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/ Assessor I; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Rio Branco-AC/Boca do Acre-AM/Pauini-AM/Pauini-AM/Boca do Acre- AC/ Rio Branco- AM/ Manaus-AM; 05/02/2026 a 11/02/2026; **Objetivo:** Realizar visita técnica e acompanhar a execução do objeto referente ao Termo de Fomento 47/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil Prelazia de Lábrea - Centro Esperança de Pauini, no município de Pauini-AM.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 259180

PORTARIA Nº041/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Milena Castro Muniz Brito/ Colaborador (a); Raifran Almeida Gomes/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Rio Branco-AC/ Boca do Acre-AM/Boca do Acre-AM/Rio Branco-AC/Manaus-AM; 05/02/2026 a 08/02/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras pelo programa Crédito Rosa, do programa Auxílio Estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Boca do Acre-AM.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 259183

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2025

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025. **Processo nº:** 01.01.030101.006827/2025-79. **Data:** 04/12/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. **Objeto:** O presente Acordo tem por objeto contribuir por meio do projeto "Prospera na Floresta", para a consolidação das áreas protegidas no Estado do Amapá por meio do incentivo a atividades produtivas sustentáveis, ao turismo de base comunitária e ao empreendedorismo vinculados à sociobioeconomia da floresta, desenvolvidos por comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas que habitam essas regiões. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos de acordo com a vontade dos participantes ou por quem os suceder.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 4 de fevereiro de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 259049